



Fls: Nº 03
Proc: Nº 334/07

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

006/2007



PLC

**“REVOGA O PARÁGRAFO 5º,
DO ARTIGO 152, DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 171, DE 26
DE OUTUBRO DE 2006”**

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica revogado o §5º, do artigo 152, da Lei Complementar nº 171, de 26 de outubro de 2006.

Artigo 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri

Câmara Municipal de Barueri
Extrair xerocópias e enviá-las aos Vereadores.
Em <u>22/05/2007</u>
_____ Presidente


RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes desta Casa para emitirem Parecer a respeito dentro do prazo legal
Em <u>22/05/2007</u>
_____ Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.
Em <u>29/05/2007</u>
_____ Presidente